



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Edital nº 03/2023

A comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Meteorologia, torna público que estarão abertas, no período de 03 à 10 de novembro de 2023, as inscrições para o preenchimento de **2 (duas) vagas** para **bolsistas**.

O Programa de Educação Tutorial é regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pelas Portarias MEC nº 3.385/2005 e nº 1.632/2006, financiado pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e consolidado no *Manual de Orientações Básicas do PET (dezembro de 2006)*. Ele busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular. Neste sentido, espera-se proporcionar uma melhoria na qualidade acadêmica dos cursos de graduação apoiados pelo PET.

1. DAS VAGAS

Estão abertas 2 (duas) vagas na categoria Ampla Concorrência (AC).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever as(os) alunas(os) que preencherem todos os requisitos abaixo:

- a)** Estar regularmente matriculada(o) no Curso de Graduação em Meteorologia;
- b)** Ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do 1º semestre do Curso de Meteorologia da UFPEL, com exceção das disciplinas de Cálculo I e Física Básica I;
- c)** Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por dois anos no Grupo PET-Meteorologia.
- d)** Ter condições para dedicar-se, no mínimo, por vinte horas semanais às atividades do Programa;
- e)** Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco);
- f)** Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

2.2 Documentação digital para a inscrição:

- a)** Histórico Escolar (emitido do sistema Cobalto da UFPEL).
- b)** Curriculum Vitae documentado (modelo LATTES/CNPq).



- c) Memorial Descritivo com no máximo duas páginas de texto em papel A4, fonte Arial ou Times New Roman com tamanho 12.
- d) Sugestão de atividades (ensino ou extensão) a ser desenvolvida pelo Grupo PET-Meteorologia com no máximo uma página de texto em papel A4, fonte tamanho 12.

2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em anexo para o e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com, com o assunto (subject) "**inscrição edital 03/2023**".

Serão eliminadas(os) as(os) candidatas(os) que não enviarem todos os documentos supracitados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelo Tutor do Grupo PET-Meteorologia (presidente da Comissão), três bolsistas do PET-Meteorologia, e dois professores convidados.

3.2 O processo compreende as seguintes etapas:

- a) **Etapa 1: Análise do Histórico Escolar.** Será observada a média geral da(o) candidata(o). A nota desta etapa será exatamente o valor do coeficiente escolar.
- b) **Etapa 2: Prova Escrita.** A prova escrita conterá questões sobre o Manual de Orientações Básicas do PET (disponível em <http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia/sele--o>) e poderá ser composta por questões objetivas e discursivas.
- c) **Etapa 3: Defesa do Memorial descritivo e apresentação da sugestão de atividade.** O candidato terá tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu memorial (conforme o que foi entregue no ato da inscrição), que deve conter sua biografia com suas experiências acadêmicas e profissionais. Deve incluir na apresentação também a sugestão de proposta encaminhada na inscrição. Após a apresentação, o candidato será argüido pela Comissão de Seleção.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 As etapas do processo de seleção supracitadas serão avaliadas considerando os seguintes pesos:

Etapa 1: Peso 2.

Etapa 2: Peso 3.

Etapa 3: Peso 5.

4.2 Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) com média final maior ou igual a 7,0 (sete).

4.3 O não comparecimento ou atraso maior que quinze minutos implicará na



reprovação da(o) candidata(o).

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão aceitas entre 03 e 10 de novembro de 2023. O resultado das homologações e local da seleção serão divulgados no dia 11 de novembro de 2023 no site (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e redes sociais do Grupo PET-Meteorologia. Recursos contra o resultado da homologação das inscrições serão recebidos por email (petmeteorologia.ufpel@gmail.com) somente até o dia 12 de novembro de 2023.

a) Etapa 2: dia 13 de novembro de 2023, das 12h45min às 14h.

b) Etapa 3: dia 14 de novembro e 16 de novembro de 2023 (se necessário) , das 12h45min às 14h.

5.2 A ordem e horários das apresentações da Etapa 3 serão divulgados junto com a homologação das inscrições.

5.3. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 16 de novembro de 2023, no site do PET Meteorologia (<http://petmeteorologia.wixsite.com/petmeteorologia>) e nas redes sociais do Grupo PET-Meteorologia.

5.4 Serão recebidos recursos sobre o resultado da seleção até o dia 17 de novembro de 2023.

5.5 O resultado final, após recursos, será dado no dia 18 de novembro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Possíveis mudanças no calendário poderão ocorrer em virtude do número de inscritos.

6.2 Em caso de empate terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 3. Permanecendo o empate, terá prioridade a(o) candidata(o) com maior pontuação na Etapa 1.

6.3 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

6.4 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail petmeteorologia.ufpel@gmail.com ou redes sociais do Grupo PET- Meteorologia.

6.5 A versão assinada deste edital se encontra na sede do Grupo PET-Meteorologia.

Pelotas, 1 de novembro de 2023

Prof. Luciana Barros Pinto Panozzo
Tutora do Grupo PET-Meteorologia